

Ata da reunião ordinária do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 12.11.2014.

1 Aos 12 (doze) dias do mês novembro do ano 2014 (dois mil e quatorze), às 15 (quinze)
2 horas, reuniu-se o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do Magnífico
4 Reitor, Professor **João Carlos Salles Pires da Silva**, presentes os Conselheiros a seguir
5 relacionados: **Paulo César Miguez de Oliveira** (Vice-Reitor), **Augusto Loureiro da**
6 **Costa** (suplente do Pró-Reitor de Ensino de Graduação), **Fabiana Dultra Brito** (Pró-
7 Reitora de Extensão Universitária), **Ronaldo Lopes de Oliveira** (suplente do Pró-Reitor
8 de Ensino de Pós-Graduação), **Olival Freire Júnior** (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e
9 Inovação), **Juliana Prates Santana** (IPSI), **Érico José Souza de Oliveira** (TEA),
10 **Roberto Paulo Correia de Araújo** (ICS), **Noemi Pereira de Santana** (EDC), **Roberta**
11 **Costa Dias** (EMVZ), **Francisco Kelmo Oliveira dos Santos** (BIO), **Ana Lúcia**
12 **Pinheiro Lima** (MAT), **Ekaterina Konopleva** (MUS), **João Carlos Silveira**
13 **Dannemann** (EBA), **Regina Ferreira Vianna** (ENG), **Pedro Aloísio Ferraz Nery**
14 (ARQ), **Cleber Alberto Schmidt** (FAR), **Antrifo Sanches Neto** (DAN), **Maria**
15 **Elisabete Pereira dos Santos** (ADM), **Arlindino Nogueira da Silva Neto** (FCC), **Luís**
16 **Augusto Vasconcelos da Silva** (IHAC), **Alexandre Leite Gadelha** (FIS), **Soraia**
17 **Freaza Lobo** (QUI), **Antônio Sá da Silva** (DIR), **Cíntia Mendes Gama** (NUT), **Maria**
18 **Ermecília Almeida Melo** (FMB), **Maria Eloísa Cardoso da Rosa** (GEO), **Lielson**
19 **Coelho** (ECO), **Ieda Margarida Rocha Rebelo** (ODO), **Mariluce Karla Bomfim de**
20 **Souza** (ISC) e **Márcia Paraquett** (Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino); os
21 representantes dos servidores técnico-administrativos **Elisabete Barbosa dos Santos** e
22 **Dorival da Silva Araújo**; e os representantes estudantis **Jeane dos Anjos** e **Rodger de**
23 **Santana Rocha**. Havendo quorum, o **Senhor Presidente** declarou aberta a sessão e, no
24 expediente, franqueou a palavra ao plenário, dela fazendo uso a Conselheira **Márcia**
25 **Paraquett** para registrar as boas-vindas e felicitações ao Magnífico Reitor e ao Vice-
26 Reitor pelas suas primeiras participações na direção dos trabalhos do CONSEPE,
27 adicionalmente ensejando votos de profícua gestão e continuado avanço e evolução
28 universitária. O **Magnífico Reitor** comentou brevemente sobre a constatação, a partir
29 do recente início do seu mandato, de diversificados problemas na Instituição, alguns
30 deles já veiculados e devidamente divulgados internamente e pela imprensa local, e
31 noticiou a sua intenção de realização de um grande Congresso na UFBA no ano 2015, já
32 em fase de construção, devendo seu acontecimento coincidir com o período
33 correspondente à ACTA (Semana de Arte, Cultura, Ciência e Tecnologia), talvez
34 mesmo com a sua absorção, então solicitando a deflagração de um processo de
35 discussões sobre o assunto por parte das Unidades Universitárias, que, dentre outros
36 tópicos e elementos, deverá abarcar questões como os marcos regulatórios, ações
37 afirmativas, carga horária docente etc., neste último caso aproveitando para informar a
38 respeito de observações efetuadas pela auditoria interna e merecedoras de uma
39 particular avaliação colegiada, a ser oportunamente providenciada, todavia já
40 comunicando e registrando a posição da Reitoria sobre o tema e favorável à adoção de
41 uma carga horária mínima de 8 horas para professores em DE (Dedicação Exclusiva), a
42 despeito da existência de alguns docentes em regime quantitativamente inferior, sem a
43 devida justificativa, portanto, requerendo uma análise mais acurada da situação, por fim
44 assinalando o seu propósito de promoção de conferências magnas ao longo do próximo
45 ano, devendo a primeira ser proferida pela Professora Marilena Chauí no início do
46 semestre letivo 2015.1. Em seguida, o **Magnífico Reitor** submeteu à apreciação e

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Kos', 'Melo', 'Lobo', 'Santos', 'Paraquett', 'Chauí', and others.]

47 votação a Ata da reunião do Conselho do dia 18.06.2014, então aprovada por
48 unanimidade e passou ao **item 01 da pauta: Eleição de 1 (um) representante titular e**
49 **1 (um) suplente do CONSEPE para o Conselho de Curadores.** Após breves
50 considerações gerais sobre possíveis candidaturas, conclusivamente efetivou-se o
51 encaminhamento das indicações dos Conselheiros Francisco Kelmo Oliveira dos Santos
52 para titular e Cíntia Mendes Gama para suplente, que, uma vez admitidas e acatadas,
53 foram colocadas em votação, sendo aprovadas pela unanimidade plenária, dessa forma
54 elegendo-se os Conselheiros Francisco Oliveira dos Santos e Cíntia Mendes Gama,
55 respectivamente, representantes titular e suplente do CONSEPE para o Conselho de
56 Curadores. **Item 02: Eleição de 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente para**
57 **o Conselho Social de Vida Universitária (CSVU).** O Senhor Presidente procedeu à
58 leitura regimental das competências e estruturação do referido Conselho, em seguida
59 indicando os nomes das Conselheiras Juliana Santana e Ieda Margarida Rebello para,
60 respectivamente, assumirem a titularidade e a suplência citadas e, inexistindo recusa ou
61 candidaturas alternativas, submeteu-as à votação, sendo unanimemente aprovadas,
62 assim elegendo-se as Conselheiras Juliana Prates Santana para titular e Ieda Margarida
63 Rocha Rebello para suplente do CONSEPE no CSVU. **Item 03: Calendário**
64 **Acadêmico 2015.** Após a realização de uma breve apresentação sobre o referido
65 Calendário e a respectiva Agenda por parte da Professora **Nanci Rita Ferreira Vieira,**
66 Superintendente Acadêmica, especialmente convidada a participar da reunião, o **Senhor**
67 **Presidente** franqueou a palavra para eventuais observações e comentários gerais. A
68 Conselheira **Maria Ermecília Melo** aludiu ao tópico da Agenda correspondente à
69 "Residência Médica e Residência Multiprofissional e Profissional em Saúde" para
70 solicitar a retirada do termo COREME, ali constante, desta forma evitando-se uma
71 referência restritiva à Medicina, atendendo-se, desse modo, a todas as Residências da
72 área de Saúde da UFBA. A Conselheira **Ana Lúcia Lima** sugeriu a antecipação, em
73 uma semana, da data de início do semestre letivo 2015.2, previsto para 17.08.2015, com
74 o intuito de obtenção da sua conclusão antes do dia 22.12.2015, conforme programado,
75 já em pleno período de comemorações natalinas e de final de ano. A Conselheira **Soraia**
76 **Lobo** comentou sobre a inevitável associação entre o procedimento de marcação das
77 férias docentes e o calendário acadêmico e requereu uma maior integração entre os dois
78 setores responsáveis pelas suas estruturas, respectivamente atinentes à PRODEP
79 (Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas) e SUPAC (Superintendência
80 Acadêmica), de forma a possibilitar uma conciliação entre as duas mencionadas
81 situações. O Conselheiro **Alexandre Gadelha** solicitou uma avaliação quanto à
82 possibilidade de antecipação do início do semestre letivo 2015.1, passando da data de
83 02.03.2015 para 23.02.2015, com similar e conseqüente repercussão sobre o período
84 2015.2. O assessor estudantil de prenome **Clécio** opôs-se à aventada mudança referente
85 ao início de 2015.2, com a justificativa da provável imputação de prejuízos para os
86 estudantes intercambistas, cujas atividades somente se encerram em meados do mês
87 agosto, quando retornam ao país de origem, não deixando de apoiar, contudo, a eventual
88 possibilidade de conclusão do correspondente semestre letivo em momento anterior a
89 22.12.2015. A Professora **Nanci Vieira** procedeu aos seguintes registros e comentários:
90 a construção e configuração do calendário está condicionada ao sistema acadêmico
91 vigente, disto resultando os arranjos e arrumações apresentadas, sobretudo, quanto a
92 prazos e intervalos ali relacionados; a consideração e utilização de um período de 18
93 semanas e meia de aulas, conforme atualmente preconizado, admite a efetiva
94 perspectiva e viabilidade de uma redução e conseqüente abreviação do prazo escolar
95 total; inexistente a possibilidade de repetição, em 2015, de alguns problemas ocorridos em

AA 77

Daniel

Daniel

2

96 2014 no tocante aos ajustes prévios à deflagração do ano letivo, aí apontando o
97 suficiente período de 23.02.2015 a 27.02.2015 já reservado para tal consecução; admitiu
98 e concordou com a solicitação e envolvimento dos dois já aludidos órgãos, PRODEP e
99 SUPAC, no processo de ajuste e conciliação de marcação das férias docentes com o
100 calendário escolar; e justificou a decisão de adoção das propostas datas de início e final
101 de ano letivo através de razões de natureza basicamente administrativa e executora, aí
102 também incluindo-se a particular situação dos BI (Bacharelados Interdisciplinares),
103 cujas dificuldades se ampliaram em função da necessidade de aplicação das 18 semanas
104 e meia de aulas, portanto, reduzidas em relação às 19 anteriores, tornando-se tais
105 adversidades ainda mais complexas para o semestre letivo 2015.2, em virtude das suas
106 características e especificidades mais detalhadas e finalísticas. O Conselheiro **Francisco**
107 **Kelmo Santos** indicou a importância e a necessidade de se dispor de um sistema
108 acadêmico mais moderno e dotado de tecnologias atualizadas como forma de facilitação
109 das ações a serem executadas pela Universidade e o Conselheiro **Alexandre Gadelha**
110 sugeriu uma avaliação acerca da viabilidade de consideração de uma forma única de
111 escalonamento dos alunos. O **Magnífico Reitor** ressaltou a relevância do trabalho de
112 elaboração do Calendário Acadêmico 2015 da UFBA, com destaque, dentre outros, para
113 a sua capacidade de atendimento aos interesses discentes, bem como a reconhecida
114 necessidade de uma maior interação entre os sistemas institucionais, por isso mesmo já
115 tendo tomado a iniciativa de criação de uma Assessoria de TI (Tecnologia da
116 Informação), além da concreta perspectiva de encerramento das atividades escolares em
117 data anterior a 22.12.2014, sem qualquer prejuízo para a qualidade do ensino,
118 adicionalmente comentando acerca da possibilidade de aplicação do EAD (Ensino a
119 Distância) como mecanismo auxiliar e complementar do ensino a ser ministrado. Em
120 seguida, o **Senhor Presidente colocou em votação a proposta de Calendário**
121 **Acadêmico** já apresentada e debatida, **sendo aprovada por unanimidade**, dessa forma
122 definindo-se a sua conclusiva estruturação nas seguintes condições: 1- semestre letivo
123 2015.1: início das aulas - 02.03.15; término das aulas - 11.07.15; 2- semestre letivo
124 2015.2: início das aulas - 17.08.15; término das aulas - 22.12.15. O Conselheiro
125 **Arlindino Silva Neto** externou pessoal entendimento quanto à identificação e
126 localização, no processo do fluxo interativo universitário, dos principais problemas e
127 dificuldades operacionais ali relatadas, portanto, não se situando nos seus sistemas,
128 assim de nada adiantando a "informatização da ineficiência", então defendendo a
129 execução de uma ampla revisão conceitual com a criação de uma nova mentalidade
130 acadêmica e aludiu à existência de texto legal autorizador da utilização de 20% da carga
131 horária letiva através de EAD, a despeito da necessidade, para sua adoção na UFBA, de
132 uma normatização interna, ainda indisponível, aproveitando para sugerir tal apreciação e
133 discussão no âmbito das Unidades Universitárias. O **Magnífico Reitor** ratificou as
134 observações anteriores e informou sobre a aquisição do SIPAC (Sistema Integrado de
135 Patrimônio, Administração e Contratos) pela Universidade no ano 2009, cuja
136 implantação foi iniciada em 2011, não tendo sido ainda concluída, em grande parte,
137 pelas precisas dificuldades e óbices de natureza basicamente administrativa e
138 operacional e, na continuidade, passou ao **item 04 da pauta: Reconstituição de**
139 **Comissão para reavaliação do Programa de Ações Afirmativas**. O **Magnífico**
140 **Reitor** comentou sobre a necessidade do referido refazimento em função do
141 afastamento de alguns dos seus componentes por razões de conclusão de mandatos e a
142 Conselheira **Elisabete Santos**, integrante da mencionada equipe, aludiu à falta de
143 reuniões da Comissão, jamais realizadas anteriormente, sendo ratificada, naquele
144 comentário, pela Conselheira **Maria Ermecília Melo**. Em seguida, foram efetuadas

145 algumas considerações gerais sobre o assunto e a forma recomendável de estruturação
146 do novo grupo, então aventando-se a sua conformação com as preferíveis participações
147 de representantes do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - IHAC (pela sua
148 ampla abrangência e integração com as diversas áreas), da Escola Politécnica (em cujo
149 âmbito foi verificada a maior discrepância de rendimento entre alunos cotistas e não
150 cotistas), Faculdade de Direito, Faculdade de Educação e Instituto de Psicologia (estes
151 por sugestão da Conselheira **Soraia Lobo**), além da participação de um representante
152 dos servidores técnico-administrativos e do corpo discente, da Pró-Reitoria de Ações
153 Afirmativas e Assistência Estudantil - PROAE (por proposta da Conselheira **Elisabete**
154 **Santos**) e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), também podendo
155 contar com a colaboração do CEAO (Centro de Estudos Afro-Orientais), este por
156 indicação do Conselheiro **Rodger Rocha**. Após conclusivas ponderações plenárias,
157 consensualmente deliberou-se e aprovou-se a constituição da Comissão para reavaliação
158 do Programa de Ações Afirmativas através dos seguintes membros: Regina Ferreira
159 Vianna (ENG), Luís Augusto Vasconcelos da Silva (IHAC), Antônio Sá da Silva (DIR),
160 Noemi Pereira de Santana (EDC), Juliana Prates Santana (IPSI), Elisabete Barbosa dos
161 Santos (representante dos servidores técnico-administrativos) e Jeane dos Anjos
162 (representante estudantil), sob a presidência, ali definida, da Conselheira Regina
163 Ferreira Vianna, contando com a assessoria da PROGRAD e da PROAE, além da
164 possibilidade de agregação informal de outros órgãos eventualmente interessados ou
165 envolvidos com os trabalhos a serem realizados, a exemplo, dentre outros, do citado
166 caso do CEAO, também estabelecendo-se, como primeira providência da nova equipe, a
167 apresentação de um calendário de reuniões na próxima sessão colegiada do CONSEPE,
168 a ocorrer no mês dezembro/2014. **Item 05: Reconstituição de Comissão para**
169 **reconhecimento do conceito acadêmico e o credenciamento, pelo CONSEPE, de**
170 **instituições universitárias estrangeiras para efeito de revalidação e registro de**
171 **graus e diplomas de cursos de graduação e de pós-graduação por elas expedidos.** A
172 Conselheira **Márcia Paraquett** ressaltou a importância daquela reconstituição em
173 função da relevância e abrangência do tema, com a preferível ampliação dos seus
174 objetivos diretamente relacionados com as diferenciadas questões do reconhecimento de
175 diplomas e da revalidação de títulos e transmitiu proposta encaminhada no sentido da
176 nova estruturação através dos seguintes integrantes: Antrifo Sanches Neto (DAN),
177 Maria Elisabete Pereira dos Santos (ADM), Luís Augusto Vasconcelos da Silva
178 (IHAC), Ronaldo Lopes de Oliveira (PRPG) e Márcia Paraquett (**ad hoc**). Foram
179 brevemente tratados e comentados aspectos principalmente atinentes à ineficiência
180 institucional, judicializações, cobranças de taxas, sobrecarga de tarefas do CAE,
181 demanda excessiva da UFBA etc., culminando com observação do Conselheiro
182 **Arlindino Silva Neto** alusiva ao teor do Art. 21, inciso II, alínea f, do Estatuto da
183 UFBA, que estabelece como uma das competências do CAE "o reconhecimento de
184 graus e títulos acadêmicos de graduação e de pós-graduação", portanto, cabendo tais
185 atribuições ao citado Conselho, a despeito da possibilidade do incentivo ou estímulo do
186 CONSEPE no sentido da avaliação e discussões sobre o assunto, adicionalmente
187 apontando a PROPLAN (Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento) como a instância
188 acertada para a definição das taxas, a serem subsequentemente aprovadas pelo
189 CONSUNI, além de defender a necessidade de uma ampla revisão, por parte do CAE,
190 do conjunto das suas práticas e fluxos. A Conselheira **Soraia Lobo** propôs o
191 aproveitamento daquela oportunidade como mecanismo de estudo de formas de
192 desoneração da sobrecarga de trabalho do CAE com um ajustado direcionamento de
193 tarefas ora congestionantes das suas atividades. O Conselheiro **Olival Freire Junior**

194 destacou a relevância da formação de uma nova mentalidade institucional para efeito de
195 exitosa adoção de procedimentos inovadores e modernizantes e discordou da suposta
196 existência de confronto ou conflito de competências entre os dois mencionados órgãos
197 colegiados, com o entendimento de uma suposta subordinação do CAE ao CONSEPE.
198 O **Magnífico Reitor** indicou a recomendável forma de atuação da Comissão de modo
199 conjunto com o CAE, devendo ser exclusivamente constituída por membros dele
200 integrantes, assim agindo de forma colegiada paralela e complementar, sem poder
201 decisório, cujo produto resultante, aí sim, seria submetido à apreciação e deliberação
202 das instâncias universitárias competentes e específicas, correspondentes às respectivas
203 atribuições e incumbências legalmente definidas e, após consulta plenária, obteve a
204 consensual aprovação da citada concepção e metodologia de trabalho a ser aplicada, nas
205 condições devidamente anunciadas e formalizadas, pela Comissão unanimemente
206 aprovada com a seguinte composição: Antrifo Sanches Neto (DAN), Maria Elisabete
207 Pereira dos Santos (ADM), Luís Augusto Vasconcelos da Silva (IHAC), Ronaldo Lopes
208 de Oliveira (PRPG), Roberta Costa Dias (MEVZ) (esta posteriormente incluída) e
209 Márcia Paraquett (**ad hoc**) Presidente do CAE, sob a presidência do primeiro, ali logo
210 definida. **Item 06: Processo nº 23066.063428/14-28 – Proposta de Regimento de**
211 **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) – Constituição de**
212 **Comissão para sua apreciação.** O **Magnífico Reitor** optou, após consulta ao plenário,
213 pela escolha de um relator para elaboração de parecer sobre o tema em apreço, com a
214 indicação do Conselheiro **Roberto Paulo Araújo** que, acatando a incumbência,
215 aproveitou para tecer alguns comentários acerca de informes e registros anteriormente
216 encaminhados pela presidência, aí destacando o seu apoio integral à aludida intenção de
217 realização de um Congresso na UFBA em 2015, a despeito da possibilidade de
218 antecipação de algumas iniciativas de providência mais ágil e de curto prazo, além de
219 sublinhar o significativo esvaziamento de atribuições do CONSEPE e do CAPEX em
220 contraposição à absurda sobrecarga de trabalho imputada ao CAE, em virtude das
221 modificações estatutárias e regimentais produzidas na Universidade, também
222 questionando a aventada medida de modificação do sistema institucional sem a devida
223 atenção e promoção das indispensáveis mudanças das rotinas acadêmicas, ainda
224 enaltecendo a idéia do incremento do EAD nas já mencionadas condições, por fim
225 lamentando o atual afastamento ou distanciamento das atividades de ensino, pesquisa e
226 extensão da UFBA com base na sua atual estruturação e configuração administrativa,
227 então defendendo a adoção de mecanismos capazes de promover uma maior
228 aproximação e interação entre elas, neste particular sendo ratificado pelo **Magnífico**
229 **Reitor** com o comentário adicional quanto à importância e necessidade de oportuna
230 revisão dos atuais marcos regulatórios da Instituição. Em "**O que ocorrer**", o
231 Conselheiro **Olival Freire Junior** indagou a respeito da requisição de apresentação de
232 Memorial, por parte do professor aposentado, para continuidade de atuação na
233 Universidade e a Conselheira **Márcia Paraquett** informou, com base em discussões
234 havidas sobre o assunto e por ela acompanhadas, sobre a condição de simples convite ao
235 docente para sua concretização, sendo complementada pelo **Magnífico Reitor** com a
236 sugestão de inclusão, como item de pauta, da sua apreciação e possível revisão na
237 próxima reunião do Conselho. Não mais havendo pronunciamentos, o **Senhor**
238 **Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão,
239 da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário **ad hoc**, lavei a presente Ata, a ser
240 devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os seus pormenores
241 gravados em DVD.

*Aprovada por unanimidade,
em 16.12.2014.*

Acoplado para o livro de atas do Conselho de Administração

Edna
Roberto
Olival Freire Junior
Márcia Paraquett
Alfredo Macêdo Costa
Roberto
Edna
Roberto
Olival Freire Junior
Márcia Paraquett
Alfredo Macêdo Costa

Wesley Pereira de Saude,
Roberta Esteves,
Juliana Prata Santana,
João Manoel J. Costa,
Lorena Fereira Lobo,
Rafaela & Uauana,
Armando Neto

Denise Nunes V. L.